

## **DATALUTA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA: avanços e desafios teóricos e metodológicos**

### **DATALUTA LAND FOREIGNIZATION: advances and theoretical and methodological challenges**

**Lorena Izá Pereira**

Universidade Federal da Paraíba, Programa de Pós-Graduação em Geografia, João Pessoa, PB, Brasil.  
lorena.izap@gmail.com

#### **Resumo**

A realidade está em constante movimento e nos coloca a necessidade de avançarmos em certos debates. Diante de um contexto de convergência de múltiplas crises ou discursos de crises (alimentar, ambiental, climática, energética e financeira) e mudanças Geopolíticas globais, a corrida mundial por terras intensifica-se. A estrangeirização da terra é compreendida como um processo de controle do território por agentes estrangeiros. É neste cenário que a categoria de estrangeirização da terra do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) é criada. Assim, este artigo tem como objetivo debater acerca da criação da categoria DATALUTA Estrangeirização da terra, bem como explorar os avanços teóricos e metodológicos da mesma. Para atingir tal objetivo foi utilizada metodologias como revisão da literatura e a experiência no levantamento e sistematização de dados do DATALUTA. Nestes sete anos de pesquisa o DATALUTA Estrangeirização da terra passou por diferentes processos que reverberaram na qualificação do mesmo.

**Palavras-chave:** Rede DATALUTA. Banco de dados. Estrangeirização da terra. Território.

#### **Abstract**

Reality is in constant motion and makes us need to move forward in certain debates. Faced with a global context of convergence of multiple crises or crisis discourses (food, environmental, climate, energy and financial) and global geopolitical changes, the land rush is intensifying. The foreignization of the land is understood as a process of control of the territory by foreign agents. It is in this scenario that the land foreignization category of the Land Struggle Database (DATALUTA) is created. Thus, this article aims to discuss about the creation of the category DATALUTA Land foreignization, as well as explore its theoretical and methodological advances. To achieve this objective, methodologies such as literature review and experience in collecting and systematizing data from DATALUTA were used. In these seven years of research, DATALUTA Land foreignization has gone through different processes that reverberate in its qualification.

**Keywords:** DATALUTA Network. Database. Land foreignization. Territory.

## **Introdução**

A dificuldade de acesso aos dados sistematizados sobre a luta pela terra e expansão capitalista no campo é um problema frequente. Procurando superar essa barreira, em 1998, foi criado o Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), no Núcleo de Estudos e Pesquisas de Reforma Agrária (NERA)<sup>1</sup>, durante o processo de construção da tese de doutorado em Geografia do Professor Bernardo Mançano Fernandes (1994-1999)<sup>2</sup> e se consolidou através da Rede DATALUTA<sup>3</sup>. O DATALUTA congrega dados primários e secundários e configura-se como um projeto de pesquisa e de extensão divididos em diferentes categorias.

Mais do que um banco de dados quantitativo, o DATALUTA caracteriza-se pela sua natureza analítica e reflexiva, que acompanha o movimento da realidade. O DATALUTA foi iniciado com as categorias de Ocupações de Terra e Assentamentos Rurais, ambas em 1998. Em 2003 foram agregadas as categorias de Movimentos Socioterritoriais e Estrutura Fundiária. Em 2010 criou-se a categoria de Manifestações do Campo. Em 2013 foi somada a categoria de estrangeirização da terra e recentemente, 2018, foi criada a categoria referente as Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma

---

<sup>1</sup> Grupo de Pesquisa do Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (FCT/UNESP), campus de Presidente Prudente, São Paulo. Assim como o DATALUTA, o NERA foi constituído em 1998.

<sup>2</sup> FERNANDES, Bernardo Mançano. Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro: formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). São Paulo, 1999. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Durante a construção da tese, Fernandes encontrou uma grande dificuldade no levantamento de dados referentes a luta pela terra no Brasil e por esse motivo o DATALUTA foi criado.

<sup>3</sup> Rede DATALUTA é uma articulação de grupos de pesquisa de todo o Brasil. Atualmente a Rede é composta por quinze grupos de pesquisa, sendo: Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA/UNESP) (1998); Laboratório de Geografia Agrária (LAGEA/UFU) (2005); Laboratório de Geografia das Lutas no Campo e na Cidade (GEOLUTAS/UNIOESTE) (2007); Núcleo de Estudos Agrários (NEAG/UFRGS) (2009); Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade do Pantanal (GECA/UFMT) (2010); Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC/UFPB) (2010); Laboratório de Estudos Rurais e Urbanos (LABERUR/IFS) (2010); Laboratório de Estudos Territoriais (LABET/UFMS) (2012); Núcleo de Estudos Territoriais e Agrários (NaTERRA/UFTM) (2015); Laboratório de Estudos Regionais e Agrários no Sul e Sudeste do Pará (LERASSP/UNIFESSPA) (2016); Núcleo de Estudos e Pesquisas Agrárias sobre Desenvolvimento, Espaço e Conflitualidades (NEADEC/UFPA) (2016); Banco de Dados das Lutas e Resistências à Política de Modernização Territorial do Vale do Jaguaribe (DATALURE/UECE) (2017); Grupo de Estudos em Dinâmicas Territoriais (GEDITE/UEMA) (2017); Laboratório de Geografia e Estudo das Dinâmicas Territoriais (LAGET/UFG) (2017); Grupo de Estudos Regionais e Socioespaciais (GERES/UNIFAL) (2018) (ORIGUÉLA, 2011; PEREIRA, 2015). Maiores informações disponíveis em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/rede-dataluta/>. Acesso em: 10 set. 2019.

Agrária (JURA)<sup>4</sup>. Atualmente o DATALUTA conta com sete categorias, cada qual com suas singularidades.

Neste sentido, este artigo debruça-se na categoria de Estrangeirização da Terra, possuindo como objetivo debater acerca do contexto de criação da categoria DATALUTA Estrangeirização da terra, bem como explorar os avanços teóricos e metodológicos da mesma. Foi selecionada a categoria de Estrangeirização da terra pelo fato desta gestada em decorrência de uma necessidade de se compreender o avanço do capital estrangeiro no campo brasileiro intensificado a partir de 2008 em um contexto mundial de convergência de múltiplas crises (SCOONES, HALL, BORRAS JR., WHITE e WOLFORD, 2013) e avanço do neoliberalismo e dos governos progressistas em toda a América Latina<sup>5</sup> (FERNANDES, 2019).

O DATALUTA Estrangeirização da terra foi criado mediante a necessidade de identificação das transações de terra envolvendo agentes estrangeiros no Brasil. Parte-se do pressuposto de que através da identificação das terras *estrangeirizadas* é possível estabelecer análises que tem como variáveis os agentes envolvidos, as territorialidades (usos do território), as estratégias, entre outros. Destaca-se que até então não existia um banco de dados sobre estrangeirização da terra disponível no Brasil. Segundo a legislação, as terras em posse de estrangeiros devem ser autodeclaradas no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Pelo fato de ser um procedimento autodeclarado, nem todas as negociações são registradas e muitas apresentam incoerências<sup>6</sup>.

É preciso pontuar a dificuldade e os riscos de quantificar a estrangeirização, pois muitas das transações envolvendo terras não são transparentes, nas quais os agentes envolvidos declaram apenas o que convém. Ademais, os meios de comunicação podem ser tendenciosos, camuflando ou superestimando a estrangeirização da terra (PEREIRA, 2019a), considerando que “since much of the information is generated through media

---

<sup>4</sup> As Jornadas Universitárias em Defesa da Reforma Agrária (JURA) são realizadas desde 2014 em diferentes instituições de ensino e pesquisa em todo o Brasil.

<sup>5</sup> Venezuela: Hugo Chávez (1998); Brasil: Luiz Inácio Lula da Silva (2002); Argentina: Néstor Kirchner (2003); Uruguai: Tabaré Vázquez (2004); Bolívia: Evo Morales (2005); Equador: Rafael Correa (2006); Paraguai: Fernando Lugo (2008).

<sup>6</sup> Os dados do SNCR até meados de 2017 possuíam acesso restrito. Em 2015 o Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA), teve acesso ao banco de dados. Em uma conferência detalhada, verificamos diferentes incoerências, como transações de terras registradas em municípios não existentes na base do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

reports and also forms of crowd-sourcing, and given that the interests of media and the public do not necessarily reflect factual evidence” (OYA, 2013, p. 507).

Para atingir tais objetivos, além da revisão da literatura acerca da estrangeirização da terra, foi utilizado como procedimentos metodológicos para este artigo uma revisão analítica e reflexiva sobre o DATALUTA Estrangeirização da terra, pautando os avanços e desafios do mesmo. A partir disso, o artigo está organizado em três tópicos. Primeiramente é abordado o cenário mundial e nacional no qual categoria DATALUTA Estrangeirização da terra foi pensada, em um segundo momento é exposta a discussão dos procedimentos metodológicos do DATALUTA Estrangeirização e, por fim, é elencado os desafios e avanços da categoria nestes sete anos desde a sua constituição.

Afim de evitar equívocos teóricos e metodológicos adianta-se que estrangeirização da terra é compreendida como um processo histórico que atinge todos os países do globo e que no século XXI apresenta novos elementos conjunturais e estruturais, o que permite a reconfiguração da luta pela terra. A estrangeirização não pode ser tratada como sinônimo de *land grabbing*, mas sim como a parte mais *importante* do processo mundial de controle do território, no qual o objetivo é ter acesso e controlar a terra, recursos naturais e minerais, políticas públicas, Estados, entre outros. Deste modo, a estrangeirização da terra corresponde a um processo de controle do território por agentes majoritariamente estrangeiros<sup>7</sup>.

A estrangeirização é multiescalar e multidimensional, o que deriva em diferentes territorialidades. A escala de ação da estrangeirização é a global, porém a escala de materialização é o nacional e o local. Assim, é um processo oriundo destas interações multiescalares (PEREIRA, 2019b). A estrangeirização é multidimensional uma vez que envolve as diferentes dimensões do território e não apenas a superfície material transacionada em si. Isto resulta nas várias territorialidades da estrangeirização, para além da produção agrícola. Exemplos são os empreendimentos de mineração, de logística e infraestrutura, energéticos, especialmente aqueles com fins especulativos, grande novidade da estrangeirização da terra do século XXI. Considerar estes distintos usos do território permite romper com o *agrocentrismo* nas pesquisas acerca da temática

---

<sup>7</sup> Os agentes nacionais são essenciais na estrangeirização da terra através de diferentes atuações, como *laranjas*, fusões e *joint-ventures*.

(EDELMAN, 2016) e possibilita compreender que os recursos são controlados, apropriados de terras para acessar o vento, por exemplo no caso da energia eólica.

No Brasil a estrangeirização permeou toda o processo de formação social do país, assumindo em cada momento características e dinâmicas ímpares. Destas destaca-se a apropriação de terras na Amazônia durante a década de 1960, com o objetivo de exploração dos recursos naturais da região por meio da corrupção de funcionários estatais (OLIVEIRA, 1988). Diante deste cenário, em 07 de outubro de 1971 foi estabelecida a Lei n. 5.709, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro no Brasil. Tal marco regulatório está em vigência, embora sejam constantes as tentativas de promulgação de novas legislações que flexibilizem a aquisição de terras rurais por estrangeiros no Brasil, como o caso da Lei n. 13.986/2020, que alterou o parágrafo 2º do artigo 1º da Lei n. 5.709/71, no sentido de flexibilizar o acesso de estrangeiros a terras brasileiras. Passadas aproximadamente cinco décadas, a estrangeirização novamente está em foco, desta vez inserida em um contexto único de financeirização da agricultura, nova ordem mundial multipolar e convergência de múltiplas crises.

### **O contexto do DATALUTA estrangeirização da terra: do mundial ao nacional**

Embora histórica, a estrangeirização da terra no século XXI apresenta uma nova dimensão espacial, bem como elementos e estratégias. Estas recentes dinâmicas são decorrentes de um contexto específico de convergência de múltiplas crises, globalização neoliberal e mudanças geopolíticas mundiais, tais como uma nova ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016). Apesar destas características contemporâneas, o objetivo ainda é o mesmo: garantir a acumulação de capital. É quase que consenso que desde 2007/2008 há uma convergência de múltiplas crises – alimentar, ambiental, climática, energética e financeira (BORRAS JR e FRANCO, 2010) – e que a corrida mundial por terras é uma resposta tais crises (BOECHAT, PITTA e TOLEDO, 2017).

Contudo é preciso considerar que o capital se apropria de cada uma das crises acima citadas com o intuito de dar continuidade a sua acumulação, logo, criam-se narrativas de crises que tem como base o discurso de escassez. Em primeiro lugar há a crise de sobreacumulação de 2007/2008, que na realidade é continuidade de um processo iniciado ainda em 1970 (HARVEY, 2003) e que é refletida na necessidade de

diversificação no portfólio de investimentos através de novas estratégias e novos negócios mais seguros e rentáveis. Há uma crise e/ou receio de uma futura crise energética proporcionado por diferentes fatores, especialmente geopolíticos, e que resulta na mudança na matriz energética, com a ascensão dos agrocombustíveis.

Ao mesmo tempo há três crises/narrativas com maior grau de contradição. Primeiro há a crise alimentar, que além de ser propiciada pela preocupação de substituição de terras para o cultivo de *commodities flexíveis*<sup>8</sup>, há o fato de uma preocupação com o aumento da população mundial<sup>9</sup>. O cálculo neomalthusiano de *um maior número de bocas para alimentar somado com a diminuição de terras destinadas a produção de alimentos* tem gerado preocupações por parte de instituições multilaterais e governos, que buscam adquirir terras em outros países para a produção de alimentos e garantia de uma segurança alimentar, como o caso dos investimentos dos fundos soberanos dos países do Golfo em diferentes nações do globo (WOERTZ, 2013).

Porém, empresas (trans) nacionais tem utilizado a *crise alimentar* e a necessidade de alimentar a população mundial como justificativa para a apropriação de extensas propriedades de terra. É preciso pontuar que a crise que desde o início dos anos 2000 assola do globo é uma crise do preço dos alimentos (SAUER e LEITE, 2012) e não da produção em si. De igual modo, a fome não é uma questão produtiva, bem como destacou Josué de Castro (1959, p. 45) a questionar “Será a calamidade da fome um fenômeno natural, inerente à própria vida, uma contingência irremovível como a morte? Ou será a fome uma preta social criada pelo próprio homem?” O objetivo destes agentes não é pôr um fim a fome no mundo, mas sim garantir a acumulação de capital. Assim, a escassez é *fabricada* para atender a interesses particulares (MEHTA, 2001).

Já as crises ambiental e climática estão diretamente relacionadas com a crise energética. Os discursos em torno do aquecimento global e mudanças climáticas tem justificado a apropriação da natureza, processo frequentemente chamado de *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012; SAUER e BORRAS JR., 2016). O mercado de crédito de carbono, a política de Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação florestal (REDD+) e a aquisição de terras com finalidade

---

<sup>8</sup> Correspondem a aquelas *commodities* com múltiplos usos, como: alimento, ração animal, energia e fibra. Devido ao seu uso flexível, é difícil mensurar a finalidades destas *commodities*.

<sup>9</sup> Em 2009 a FAO divulgou um documento intitulado *Global agriculture towards 2050*, afirmando que a projeção da população mundial em 2050 é de nove bilhões de habitantes.

de preservação ambiental são algumas das faces do *green grabbing*. Como sublinha Conceição (2017) a solução dada é a dominação crescente da natureza, no qual a estratégia é o desvio da crise do capitalismo para o da crise ambiental por meio da ideologia do desenvolvimento sustentável.

Além da convergência de múltiplas crises, o cenário atual é caracterizado por mudanças geopolíticas mundiais. Há uma ascensão da globalização neoliberal (DUMÉNIL e LÉVY, 2014), bem como a emergência de uma ordem mundial multipolar (OLIVEIRA, 2016), pautada no crescimento econômico e expansão comercial da China. Em escala sul-americana, a primeira década do século XXI foi caracterizada por governos progressistas, “governantes identificados com a esquerda, eleitos em reação do neoliberalismo” (SANTOS, 2018, p. 11). No entanto os mesmos continuaram pautados na lógica neoliberal<sup>10</sup>.

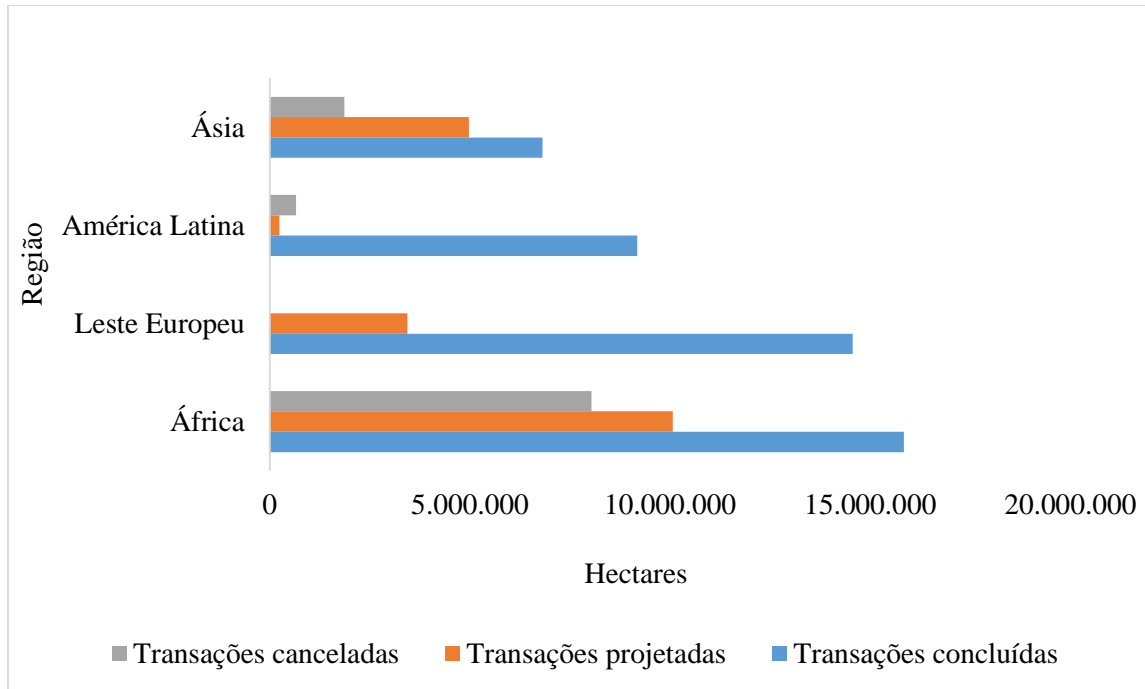
É neste contexto histórico particular que a corrida mundial por terras adquire força em todo o globo. Segundo os dados do Portal *LandMatrix*<sup>11</sup>, desde 2000 até 2018 foram transacionados 50.182.904 hectares, totalizando 1.676 transações concluídas em todo o globo. Ademais, 18.731.739 hectares estão envolvidos em 174 transações projetadas e 131 negociações canceladas, totalizando 10.558.220 hectares (Gráfico 01).

---

<sup>10</sup> Segundo Santos (2018, p. 13), os governos progressistas subordinaram-se “à ditadura do ajuste estrutural (...) e introjetou a razão de mundo que lhes caracterizam, reduzindo a política a técnicas de gestão balizadas por uma lógica mercantil”.

<sup>11</sup> O *LandMatrix* é uma iniciativa criada em 2009 por diferentes organizações não governamentais e instituições acadêmicas com o objetivo de monitoramento em escala mundial das transações de terras. São registrados na base transações que envolvem diferentes usos do solo, sendo: agricultura, monocultivo de árvores, turismo, indústria, conservação, energia renováveis e mineração (VENENCIA, AGUERO, BARBOZA e SEGHEZZO, 2019). Embora seja considerada a base mais completa acerca, a mesma é alvo constante de críticas pelo caráter do seu procedimento metodológico, que consiste em registros baseados em documentos publicados por empresas e notícias da mídia em geral (EDELMAN, 2013).

**Gráfico 01:** Transações de terras por região (2000-2018) \*.



\*Dados coletados em 27 set. 2019.

**Fonte:** LandMatrix (2019).

**Org.:** Autora (2019).

O Brasil está no rol dos países nos quais a estrangeirização da terra é contraditória. Porque ao mesmo tempo que se constitui como alvo do capital estrangeiro, reproduz a mesma lógica em outras partes do mundo, como em Moçambique (CLEMETS, 2015), Paraguai (PEREIRA, 2018) e Bolívia (McKAY, 2017). É partir desta conjuntura que o DATALUTA Estrangeirização da terra é gestado como um banco de dados que para além de quantificar o processo, se propõe a refletir sobre o mesmo.

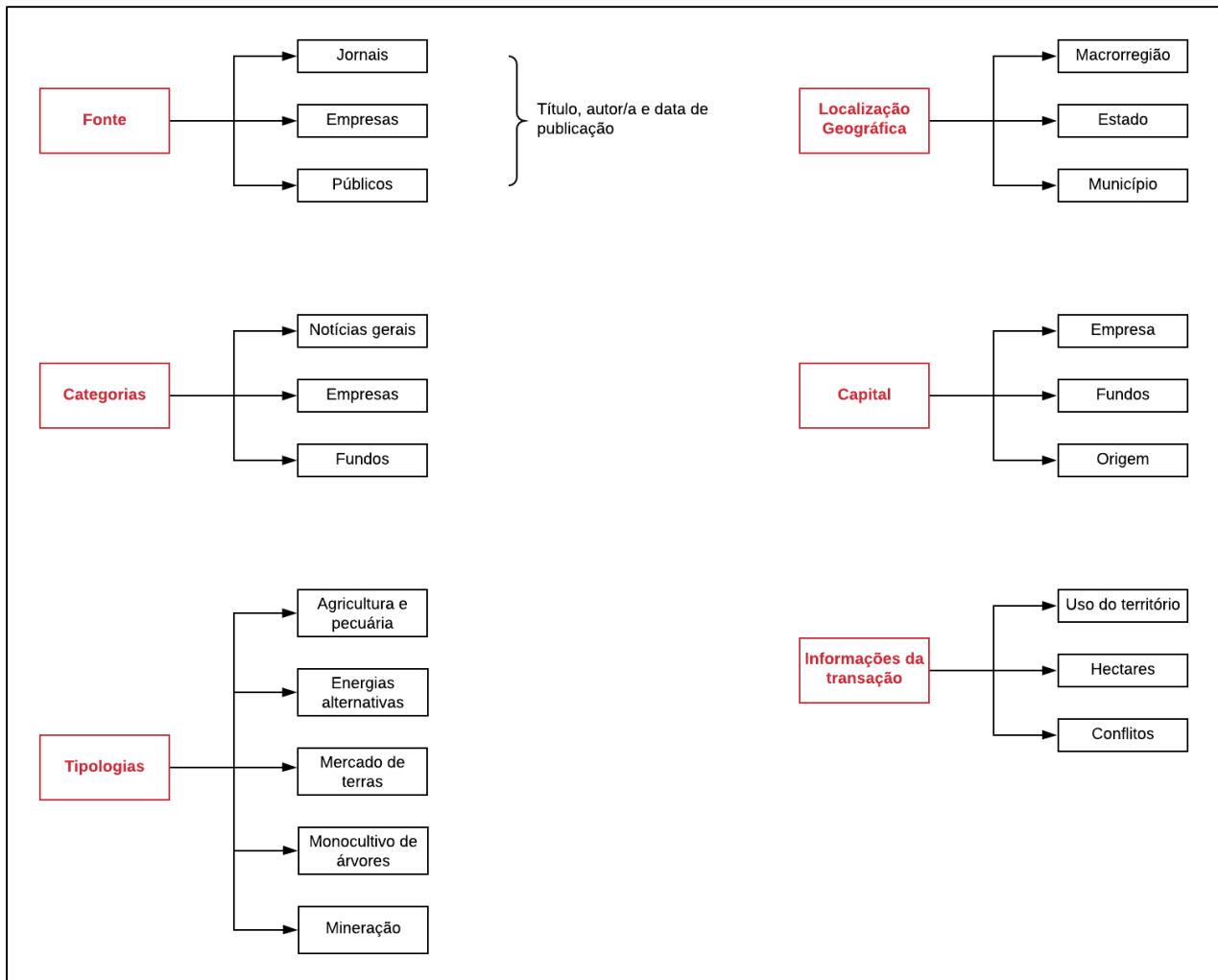
### **DATALUTA Estrangeirização: banco de dados analítico e reflexivo**

A estrangeirização da terra é um processo bastante particular e em cada realidade se materializa de formas distintas. Diante desta premissa os primeiros anos do DATALUTA Estrangeirização foram destinados a pesquisa, amadurecimento teórico e metodológico, para que assim pudéssemos delimitar as variáveis a serem inseridas no DATALUTA. A pesquisa iniciou-se anterior a 2013 com os esforços da Professora Emilia de Rodat Fernandes Moreira, coordenadora do Grupo de Estudos sobre Trabalho, Espaço e Campesinato (GETEC), da Universidade Federal do Paraíba (UFPB), grupo membro da



Rede DATALUTA (MOREIRA, BONOLO e TARGINO, 2014). Em 2013 a mesma foi instituída como categoria do DATALUTA por meio do projeto do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) intitulado “*Presença brasileira em Moçambique: estudo dos processos de uso de terras moçambicanas por brasileiros*”.

**Organograma 01:** Variáveis do DATALUTA Estrangeirização da terra (2013-atual).



Org.: Autora (2019).

O primeiro procedimento do DATALUTA Estrangeirização foi a delimitação das fontes e das variáveis a serem analisadas. Como fonte secundárias delimitamos jornais de circulação regional e nacional, relatórios e demais documentos institucionais publicados pelas empresas, fundos de investimento e documentos estatais. No que tange as variáveis, selecionamos: localização da transação, hectares transacionados, capital de origem, empresas e fundos de investimentos envolvidos, uso do território e a existência

de conflito territorial (Organograma 01). É importante destacar que o DATALUTA Estrangeirização registra tanto terras adquiridas pelos referidos agentes, como também terras arrendadas, embora frequentemente não consigamos diferencia-las no nosso banco de dados.

O DATALUTA Estrangeirização foi iniciado com a sistematização apenas dados referentes a agricultura e pecuária. Contudo, como a realidade está em movimento e o como território é multidimensional e multiescalar, observou-se a necessidade de inserir outros usos do território, tais como mercado de terras (especulação), monocultivo de árvores, mineração e energias *alternativas*. Este último foi inesperado pela equipe, porque desde sua inserção em 2017, o número de registros tem crescido de forma vertiginosa<sup>12</sup>, de modo que em 2020 é a territorialidade que apresenta maior incidência, muito pautado na implantação de parques eólicos e fotovoltaicos.

Em 2014 os dados acerca da estrangeirização da terra foram inseridos no Relatório DATALUTA Brasil, documento anual organizado e publicado pela Rede DATALUTA. No referido relatório são publicados quadros, gráficos e pranchas sobre o avanço do capital estrangeiro no campo brasileiro, que nos permitem analisar os agentes envolvidos na estrangeirização da terra, bem como localização e suas territorialidades.

### **E assim se passaram sete anos: os desafios e avanços do DATALUTA Estrangeirização da Terra**

Assim como qualquer pesquisa e como qualquer banco de dados, o DATALUTA Estrangeirização da terra enfrenta cotidianamente desafios que permitem a consolidação e qualificação do mesmo. As dificuldades são de diferentes naturezas: metodológicas e teóricas. No âmbito da metodologia, a essência dos dados de estrangeirização da terra é singular, por isso sempre é destacada que preocupação não é apenas em quantificar as terras transacionadas, mas evidenciar dados que auxiliam na promoção de análises e reflexões sobre o processo a partir da localização geográfica, usos do território, agentes envolvidos e conflitos gerados.

Os desafios metodológicos enfrentados correspondem a dificuldade de encontrar dados sobre as negociações envolvendo terras, especialmente no que se refere a

---

<sup>12</sup> No Brasil a energia eólica e fotovoltaica são as que apresentam maior crescimento. Atualmente o Brasil ocupa a 8ª posição no *ranking* de capacidade de geração de energia eólica (UOL, 07 jul. 2019).

quantidade de hectares transacionados e agentes envolvidos, devido à falta de transparência em muitos negócios. Este é o motivo pelo qual não se publica a quantidade de hectares transacionados nos Relatórios DATALUTA Brasil. A comparação também é um desafio que necessita ser superado, especialmente aquelas que envolvem outras regiões e nações, considerando que cada localidade possui características únicas, com processos de formação social distintos e legislações ímpares.

No tocante aos desafios teóricos, o DATALUTA Estrangeirização da terra enfrenta as mesmas questões colocadas em escala mundial acerca do processo. Assim como há uma corrida por terras, há uma corrida em torno da definição do que é estrangeirização (SAUER e BORRAS JR., 2016; PEREIRA, 2017). Na academia internacional a expressão majoritariamente utilizada é o *land grabbing* (BORRAS JR. e FRANCO, 2010; BORRAS JR., FRANCO, KAY e SPOOR, 2011; EDELMAN, OYA e BORRAS JR., 2013), que corresponde a uma apropriação e controle de terras e recursos naturais a esta associados. Porém, não há uma tradução da expressão para o português. Inicialmente grande parte dos pesquisadores brasileiros dedicados ao tema utilizaram a estrangeirização da terra como sinônimo de *land grabbing*, o que é um equívoco teórico. Inicialmente a própria discussão do DATALUTA Estrangeirização estava pautada no estrangeirização da terra como tradução de *land grabbing*.

Após longas discussões e maturações teóricas, entende-se neste artigo que estrangeirização da terra é um elemento do *land grabbing*, logo, não corresponde a totalidade do processo. A hipótese é que está confusão terminológica ocorreu devido ao fato do mesmo se materializar no Sul global através de agentes estrangeiros. Neste processo de (des) construção teórica propomos o controle do território como expressão que permite entender a essência do *land grabbing*. O controle do território como um processo de domínio de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, relações sociais, culturais, econômicas, entre outros) que ocorre de diferente formas, envolvendo distintos agentes que, muitas vezes, agem em conjunto para garantir o controle de um determinado território. O objetivo do controle é a garantia da acumulação do capital, sobretudo em tempos de crise.

Ademais, entender o controle e a estrangeirização com base no território multidimensional e multiescalar permite inserir a Geografia no processo de expansão do

capital no campo. A ciência geográfica muito contribui na construção teórica e metodológica do controle e estrangeirização, pois além da abordagem territorial, a mesma traz para o debate a questão escalar e geopolítica, essenciais para entender o controle e estrangeirização no século XXI.

Outro avanço teórico que, de certa forma, reflete na metodologia do DATALUTA Estrangeirização da terra, é a visão crítica acerca da China. No início das pesquisas sobre a estrangeirização a China foi tratada como principal promotora do processo por diferentes motivos, dentre os quais destacamos o crescimento populacional, considerando que a China concentra 21% da população mundial, que relacionado com o aumento da renda média da população, permite uma mudança na dieta alimentar da população e, mais uma vez, o cálculo neomalthusiano é utilizado.

Além disso, em 1999 a China iniciou a política intitulada *Going Global* (OLIVEIRA, 2016; CHINA POLICY, 2017), corresponde a expansão chinesa em diferentes mercados em todo o globo, com interesses estatais e privados convergentes (HOFMAN e HO, 2012). Os agentes chineses intensificaram sua atuação na agricultura e no mercado de terras em todo o globo por motivos econômicos e geopolíticos. A mídia, organizações não-governamentais e academia, muito destacou a China como o *principal apropriador de terras em todo o globo*, especialmente na África (BRAUTIGAM e XIAOYANG, 2009; BRAUTIGAM e ZHANG, 2013).

A China de fato tem expandido sua atuação em todo o globo. Porém, além dos dados serem superestimados (OLIVEIRA, 2016a; McKAY, ALONSO-FRADEJAS, BRENT, SAUER e XU, 2017), a maior incidência de investimentos em agricultura e terras de agentes chineses ocorrem no sudeste asiático (FROST, 2004; HOFMAN e HO, 2012). Ademais, os dados são imprecisos e muitos dos investimentos anunciados foram cancelados (McKAY, ALONSO-FRADEJAS, BRENT, SAUER e XU, 2017). Neste sentido, compreendemos o papel dos agentes chineses no processo, porém hoje entendemos que não são únicos.

Também foram inseridos outros usos do território na categoria de estrangeirização da terra, buscando romper com o *agrocentrismo* nas pesquisas (EDELMAN, 2016). Iniciamos em 2013 focando apenas na agricultura. Atualmente, sete anos depois, além da agricultura e pecuária, são levantados e sistematizados dados sobre monocultivo de árvores, mercado de terras e energias alternativas. A questão da

mineração é uma das territorialidades mais antigas da estrangeirização, porém o DATALUTA necessita avançar na análise da mesma.

### **Considerações finais**

A ciência está em constante movimento e as pesquisas devem acompanhá-la. O DATALUTA Estrangeirização da terra é um caso emblemático neste sebtido. A categoria de estrangeirização da terra foi pensada e estabelecida em um contexto ímpar no qual impunha a necessidade de se refletir sobre o processo de avanço do capital estrangeiro no campo, para assim entender a questão agrária brasileira no século XXI.

No decorrer destes sete anos, a própria estrangeirização da terra tem apresentado mudanças. Estes câmbios são oriundos de dinâmicas mundiais, nacionais e locais. Alguns exemplos destas dinâmicas em escala mundial que tem impactado direta e indiretamente na estrangeirização são a intensificação do capital financeiro na agricultura, guerra comercial entre Estados Unidos da América e China e atenção de instituições multilaterais a transações que ferem os direitos humanos.

Em escala nacional e local as alterações de marcos jurídicos, tanto que regulamentam/restringem a estrangeirização da terra, quanto relacionados a legislação ambiental e trabalhista, tem influenciado dinâmica da estrangeirização da terra. As questões políticas também exercem uma significativa interferência no processo. Um exemplo bastante evidente é a mudança de governo no Brasil após as eleições presidenciais em 2018. O presidente Jair Bolsonaro (sem partido), possui um discurso *nacionalista*, que se coloca contra o avanço chinês no Brasil, ao mesmo tempo que privilegia os Estados Unidos da América. Tal postura tem colocado novamente em debate a liberação da compra de terras por estrangeiros no Brasil (DIÁLOGO CHINO, 22 jan. 2019).

Essas alterações nos determina a necessidade da constante manutenção do debate acerca da estrangeirização da terra. Esta mesma discussão no DATALUTA possibilitou e incentivou o desenvolvimento de outras pesquisas no âmbito do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA). Desde 2013 foram desenvolvidas cinco iniciações científicas, uma monografia de final de curso, duas dissertações de mestrado e uma tese de doutorado, pesquisas as quais ultrapassam a escala do Brasil,

analisando a estrangeirização em países como Moçambique e Paraguai. Também foram publicados dezenas de trabalhos científicos (em periódicos e em congressos) analisando diretamente os dados do DATALUTA Estrangeirização da terra.

No último encontro anual da Rede DATALUTA, ocorrido em dezembro de 2019 na cidade de São Paulo, deliberou-se pela realização de mudanças na metodologia do DATALUTA Estrangeirização da terra. A proposta é que a partir de 2020 todos os grupos de pesquisa que compõem a Rede façam o levantamento das ações dos agentes estrangeiros em todo o território brasileiro, sem aquela separação por unidade da federação. Tal metodologia está sendo aplicada e necessitará de avaliação no próximo encontro, previsto para o final de 2020. A realidade está em movimento. A ciência em está em movimento. Neste sentido, o Banco de Dados da Luta pela Terra busca compreender e avançar, enfrentando os desafios que com a realidade nos impõe.

## **REFERÊNCIAS**

BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; TOLEDO, Carlos de Almeida. Land Grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a Broader View of the Politics of Global Land Grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series**, The Hague, 2010.

BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer; KAY, Cristóbal; SPOOR, Max. **Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives**. Santiago: FAO, 2011.

BRASIL. Lei n. 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de outubro de 1971.

BRASIL. Lei n. 13.986, de 07 de abril de 2020. Institui o fundo Garantidor Solidário; altera a Lei n. 5.709, de 7 de outubro de 1971 e dá outras providências. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, 07 de abril de 2020.

BRAUTIGAM, Deborah; XIAOYANG, Tang. China's engagement in African agriculture: 'down to the countryside'. **The China Quarterly**, v. 199, p. 686-706, 2009.

BRAUTIGAM, Deborah; ZHANG, Haisen. Green dreams: Myth and Reality in China's Agricultural Investment in Africa. **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.676-1.696, 2013.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da fome**: ensaio sobre os problemas de alimentação e de população do mundo. São Paulo: Editora Brasiliense, 1959.

CHINA POLICY. **China Going Global**. Beijing: China Policy, 2017.

CLEMENTS, Elizabeth Alice. **Brazilian Policies and Strategies for rural territorial development in Mozambique**: South-South Cooperation and the case of ProSAVANA and PAA. Presidente Prudente, 2015, 278 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2015.

CONCEIÇÃO, Alexandrina Luz. Produção do espaço e conflitos territoriais: expropriação da terra e exploração da natureza. SUERTEGARAY, Dirce M. A.; SILVA, Charlei A. da; PIRES, Cláudia L. Z.; PAULA, Cristiani Q. de. **Geografia e conjuntura brasileira**. São Paulo: Consequência, 2017, p. 13-34.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**. Presidente Prudente, 2019. Disponível em: <https://www.fct.unesp.br/#!/pesquisa/dataluta/>. Acesso em: 27 set.2019.

DIÁLOGO CHINO. Brasil dividido sobre a liberação de compra de terras por estrangeiros. **Diálogo Chino**, caderno Brasil, publicado em 22 jan. 2019. Disponível em: <https://dialogochino.net/21043-brazilian-government-split-on-land-ownership-law/?lang=pt-br>. Acesso em: 27 set.2019.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc. **Estudios agrarios críticos**: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos. Quito: Editorial IAEN, 2016.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Contribuição ao estudo do campesinato brasileiro**: formação e territorialização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). São Paulo, 1999. 316 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) -

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. **Revista NERA**, v. 22, n. 50, p. 208-238, 2019.

FROST, Stephen. Chinese outward direct investment in Southeast Asia: how big are the flows and does it mean for the region? **The Pacific Review**, v. 17, n. 3, p. 323-340, 2004.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HOFMAN, Irna; HO, Peter. China's 'developmental Outsourcing': a critical examination of Chinese global 'land grabs' discourse. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 1, p. 1-48, 2012.

LANDMATRIX. **Online Public Database on Land Deals**. Disponível em: <http://www.landmatrix.org/en/>. Acesso em: 27 set. 2019.

MEHTA, Lyla. The manufacture of perceptions of scarcity: dams and water-related narratives in Gujarat, India. **World Develop.**, v. 29, n. 12, p. 2025–2041, 2001.

McKAY, Ben. **The politics of control: new dynamics of agrarian change in Bolivia's soy complex**, 2017, 290 f. Thesis (PhD in Agrarian Studies) - International Institute of Social Studies, Erasmus University Rotterdam, The Hague, 2017.

McKAY, Ben; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BRENT, Zoe; SAUER, Sérgio; XU, Yunan. China and Latin America: towards a new consensus of resource control? **Third World Quarterly**, v. 11, n. 1, p. 01-20, 2017.

MOREIRA, Emilia de Rodat Fernandes; BONOLO, Flávia; TARGINO, Ivan. Estrangeirização das terras: algumas notas sobre o caso do Brasil e da Paraíba. VINHA, Janaina Francisca de Souza Campos; COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **DATALUTA: questão agrária e coletivo de pensamento**, 2014, p. 235-248.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Gustavo de Lima Torres. The geopolitics of Brazilian soybeans. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 348-372, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Global agriculture towards 2050**. Roma: FAO, 2009.

ORIGUÉLA, Camila Ferracini. **Paradigmas e metodologias da questão agrária: uma análise das ocupações de terras no Brasil com ênfase para o Pontal do Paranapanema – SP**. 2011, 98 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2011.



OYA, Carlos. Methodological reflections on “land grab” databases and the “land grab” literature “rush”. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013a.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil**: estudo de caso da empresa Umoe *Bioenergy* no município de Sandovalina-SP, 2015, 174 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá. *Land grabbing, land rush*, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017.

PEREIRA, Lorena Izá. Ciclos de extranjerización y concentración de la tierra en Paraguay. **Revista NERA**, v. 21, n. 44, p. 64-89, 2018.

PEREIRA, Lorena Izá. Estrangeirização da terra no Brasil: notas teóricas e metodológicas. **Revista Eletrônica AGB – Seção Local Três Lagoas**, n. 29, ano 15, p. 71-92, 2019a.

PEREIRA, Lorena Izá. “**A Tríplice Aliança continua sendo um grande êxito**”: os regimes de controle do território paraguaio (1870-2019). Presidente Prudente, 2019. 523f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2019b.

SANTOS, Fabio Luis Barbosa dos. **Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016)**. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

SAUER, Sérgio; LEITE, Sergio Pereira. Agrarian structure foreign investment in land and land prices in Brazil. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 873-898, 2012.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. ‘Land Grabbing’ e ‘Green Grabbing’: uma leitura da ‘corrida na produção acadêmica’ sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SCOONES, Ian; HALL, Ruth; BORRAS JR., Saturnino; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. The politics of evidence: methodologies for understanding the global land rush. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 469-483, 2013.

UOL. Brasil sobe em ranking e tem perspectiva de crescer mais em energia eólica. **UOL**, caderno Economia, publicado em 07 jul. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/efe/2019/07/07/brasil-sobe-em-ranking-e-tem-perspectiva-de-crescer-mais-em-energia-eolica.htm>. Acesso em: 27 set. 2019.

VENENCIA, Cristian; AGUERO, José Luiz; BARBOSA, Ariela G. J. Salas; SEGHEZZO, Lucas. Land Matrix y las grandes transacciones de tierras en América Latina y Caribe. COSTANTINO, Agostina (Org.). **Fiebre por la tierra** – Debates sobre

el land grabbing en Argentina y América Latina Buenos Aires: Editorial El Colectivo, 2019, p. 79-98.

WOERTZ, Eckart. The governance of Gulf agro-investments. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 87-104, 2013.

Recebido em 28/09/2019. Aceito para publicação em 20/04/2020.
--